

DECRETO Nº 8031/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 4609 de 27 de novembro de 2024**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 178.390,25**:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
04.01.04.122.0046.2.012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. ADMINISTRACAO	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 10.000,00
05.01.04.123.0046.2.018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. FAZENDA	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 5.000,00
05.01.04.123.0046.2.018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. FAZENDA	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 10.000,00
10.01.10.301.152.1.035 AQUISICAO DE BENS PARA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 4541 CAL. PUBL. MP 1218/2024- PORT. GM/MS 5351 E 5352/2024- ESTRUT. VIG. SAUDE	R\$ 3.390,25
10.01.10.302.158.2.070 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DA POPULACAO	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 8.000,00
11.02.08.244.120.2.086 BENEFICIOS EVENTUAIS A POPULACAO	3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS-REPASSE MUN.	R\$ 10.000,00
11.02.08.244.120.2.124 ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS-REPASSE MUN.	R\$ 55.000,00

12.02.17.512.304.2.111 MA- NUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	3.3.90.30.00.00.00 MATE- RIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Re- curso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 50.000,00
13.01.20.608.315.2.112 MA- NUTENCAO DAS ATIVI- DADES DA SECRET. MUN. AGRICULTURA	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Re- curso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 27.000,00

Art 2º - Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
05.01.04.123.0046.2.018 MA- NUTENCAO DAS ATIVI- DADES DA SECRETARIA M. FAZENDA	3.1.91.13.00.00.00 CONTRI- BUIÇÕES PATRONAIS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Re- curso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 5.000,00
10.01.10.301.152.2.057 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA POPULACAO	3.3.90.30.00.00.00 MATE- RIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 2600 Transferên- cias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed- eral - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 4541 CAL. PUBL. MP 1218/2024- PORT. GM/MS 5351 E 5352/2024- ES- TRUT. VIG. SAUDE	R\$ 3.390,25
11.02.08.244.121.2.095 SER- VICO DE PROTECAO SO- CIAL A ADOLESCENTES- MEDIDAS SOCIO EDUCA- TIVAS	3.1.90.11.00.00.00 VENCI- MENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS- REPASSE MUN.	R\$ 65.000,00
12.02.15.451.280.2.106 MA- NUTENCAO DE VIAS UR- BANAS, PASSEIOS E ABRI- GOS	3.3.90.30.00.00.00 MATE- RIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Re- curso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 105.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de julho de 2025.

Neuza Zonatto

Secretária Mun. Fazenda

Registre-se e Publique-se

Odair André Rossetto

Prefeito

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico